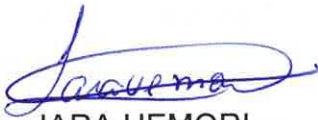




## **ATA DE ABERTURA DE SESSÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 03/22 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DO LABORATÓRIO DE SIMULAÇÃO E HABILIDADES NO CAMPUS DO BOM CONSELHO**

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala do Pregão na Avenida Nove de Julho, 246 – Centro-Taubaté/SP, com a presença da Presidente da Comissão Permanente de Licitações e demais membros do órgão licitatório, deu-se a abertura da sessão da Tomada de Preços nº 03/22, observando-se as cautelas legais. Inicialmente, Inicialmente, a Sra. Presidente informou a presença de 03 (três) empresas interessadas, a saber: MAXIMOS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA., A7 CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTA EPP, e CONSTRUMAG PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ambas sem representante. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de Habilitação, procedendo-se o exame dos documentos solicitados no edital. A análise dos documentos relativos à Habilitação Jurídica foi realizada pela Comissão Permanente de Licitações. Já os documentos relativos à Habilitação Financeira foram analisados pela servidora Cristiane Marcondes Castilho, Diretora de Contabilidade, e os documentos relativos à Habilitação Técnica foram analisados pelo Sr. Gonçalo Aparecido de Castro, Diretor de Obras e Manutenção. A Comissão Permanente de Licitações decidiu por INABILITAR a empresa: MAXIMOS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA por em seu atestado de capacidade técnica ter apresentado um responsável técnico que é engenheiro sanitarista e para a execução do objeto é necessário que o responsável seja um engenheiro civil, fazemos contar ainda que na habilitação não constou o registro no CREA da empresa, caso a mesma venha a ser habilitada e vencedora da sessão, deverá apresentar o mesmo em até 03(três) dias úteis, sob pena de desclassificação. As demais empresas, dada a exatidão de seus documentos, foram consideradas HABILITADAS e, constamos ainda que ambas já apresentaram o CREA da empresa e do responsável técnico em seu envelope de habilitação, sendo, portanto, dispensados de nova apresentação em caso de serem vencedores do Certame.

Desta forma, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, a contar de 15/12/2022, a ser protocolado presencialmente na Av. Nove de Julho, 246 – Centro – Taubaté/SP, em das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30 e o mesmo prazo para as contrarrazões contado a partir de 22/12/2022 nas mesmas condições do recurso, independente de aviso ou notificação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitações, pelos membros da Comissão e pelos responsáveis pela análise de qualificação técnica e de qualificação Econômico-Financeira.



IARA UEMORI  
Presidente da Comissão



ANDRÉ LUIZ DELAMARE F. PONTES  
Membro da Comissão



ERIKA FIGUEIRA MONTEIRO  
Membro da Comissão



CRISTIANE MARCONDES CASTILHO  
Responsável pela análise da  
Qualificação Econômico-Financeira



GONÇALO APARECIDO DE CASTRO  
Responsável pela análise da  
Qualificação Técnica